

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor HUDSON SOARES LEAL o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 099/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Hudson Soares Leal.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

HUDSON SOARES LEAL

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Hudson Leal, natural de São Torquato, Vila Velha é médico anesthesiologista formado pela Universidade Federal do Espírito Santo, estou Deputado Estadual desde 2015 quando fui eleito para o meu primeiro mandato.

Fui diretor do Conselho Regional de Medicina (CRM) e um dos fundadores da Cooperativa de Anesthesiologia do Espírito Santo (Coopanest-ES), onde fui diretor e presidente.

Como médico e deputado, minha bandeira é a saúde. Luto por acesso a serviços médicos de qualidade, prevenção de doenças e valorização dos profissionais. Também priorizo investimentos e emendas para a agricultura, esporte e desenvolvimento.

Como vice-presidente da Assembleia Legislativa e membro da Comissão de Saúde, busco transparência, ética e integridade na política, compromisso com uma sociedade justa, igualitária e saudável.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.259/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME
 HUDSON SOARES LEAL

CRM Nº
 4715

DATA DE INSCRIÇÃO
 05/02/1992

VIA
 1

DATA DE NASCIMENTO
 27/10/1964

ASSINATURA DO PORTADOR
Hudson Soares Leal

FILIAÇÃO
 EZEQUIEL LEAL

RUTH SOARES LEAL

NATURALIDADE
 VITÓRIA-ES

RG
 561592/-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO
 26/09/1980

TÍTULO DE ELEITOR
 8832131473

SEÇÃO
 5

ZONA
 25

CPF
 80978304772

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 VITÓRIA-ES, 10/03/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE
[Signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTÓRIO SÁRLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RODRIGO SÁRLO ANTONIO - Tabelião Oficial
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória/ES - Tel.: (0xx27) 2124-9406
 Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Viriá - Santa Lucia - Vitória/ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



AUTENTICADO: Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94
 Vitória-ES, 31 de outubro de 2012. 15:37:14 Em testemunho da verdade.

Assinatura: *[Signature]*

Endereço: Silva de Mendonça - Escrevente
 Endereço: 024661-11X1220-0007, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
 Selo: 024661-11X1220-0007, consulte autent. em: www.tjes.jus.br
 Emolumentos R\$: 1,96 Taxas R\$: 0,34 Total R\$: 2,30

EM BRANCO